

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 306/2026
Processo AGSUS.007533/2026-60

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e itens de consumo geral, destinados à realização do evento do DSEI Manaus: Formação Técnica para AISAN – Turma II, a ocorrer no dia 05 de maio de 2026. Previsto para ocorrer no período de 05 a 07 de maio de 2026, o evento será realizado no Centro Comunitário da Aldeia Moyrai, localizada no município de Autazes/AM, contando com um total de 22 participantes e carga horária de 24 horas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 29/04/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 –28/04/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, a capacitação "*Oficina de troca de saberes e experiências entre Pajés/Rezadores e equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) Polo Base Belém do Solimões*", prevista para ocorrer nos dias 17 a 18/09/2025, no Polo Base Belém do Solimões – Tabatinga/AM, com público-alvo de 45 participantes.

- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ORDEM	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Feijão carioca (1 kg)	kg	6
2	Biscoito sequilhos integral (500g)	unidade	9
3	Açúcar cristal (1 kg)	kg	10
4	Alho in natura (Cabeças Inteiras)	kg	4
5	Arroz branco tipo 1 (1 kg)	kg	14
6	Aveia em flocos (500g)	unidade	7
7	Banana da Terra/Pacovan in natura	kg	4
8	Banana Prata in natura	kg	8
9	Batata Inglesa in natura	kg	7
10	Biscoito água e sal (500g)	unidade	10
11	Café em grãos torrado (500g)	unidade	7
12	Carne Bovina Alcatra – Peça Inteira Fresca/Resfriada Carne fresca/resfriada, coloração e odor adequados, sem contaminação. Embalagem a vácuo.	kg	88
13	Cebola seca - Bulbos Inteiros	kg	6
14	Cenoura in natura	kg	6
15	Charque Bovino Salgado e Desidratado – Embalagem a Vácuo 500 g Carne salgada/desidratada, sem contaminação, embalagem a vácuo com rotulagem.	unidade	6
16	Cheiro-verde in natura - Coentro e Cebolinha	maço	30 maços



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ORDEM	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
17	Colorau (páprica) em pó – Embalagem de 100 g	unidade	6
18	Conserva de carne em lata (320g)	unidade	6
19	Extrato de tomate (190g)	unidade	6
20	Farinha de mandioca (1 kg)	kg	12
21	Farinha de trigo com fermento (1 kg)	kg	6
22	Frango Inteiro Congelado – Sem Vísceras	kg	60
23	Laranja in Natura	kg	6
24	Leite em pó integral (400g)	unidade	30
25	Macarrão espaguete (500g) Massa seca, íntegra, sem umidade ou impurezas. Embalagem lacrada.	unidade	35
26	Margarina com sal – Embalagem de 500 g Produto homogêneo, sem alterações. Embalagem lacrada com validade.	unidade	10
27	Melancia in natura (inteira) Fruto íntegro, firme, sem danos ou deterioração.	kg	13 kg
28	Óleo de soja refinado (900ml) Produto límpido, sem impurezas. Embalagem lacrada com rotulagem.	unidade	10
29	Ovos brancos Unidades íntegras, limpas, sem rachaduras. Embalagem adequada com identificação.	unidade	190
30	Pão de forma (400–500g) Produto macio, sem mofo ou contaminação. Embalagem lacrada com validade.	unidade	30
31	Peixe (tambaqui) Produto fresco, sem contaminação, refrigerado, com características normais.	kg	20
32	Pimenta-do-reino (100g) Pó puro, sem impurezas. Embalagem lacrada com rotulagem.	kg	500 g

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ORDEM	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
33	Pimenta de cheiro (500g) Frutos íntegros, firmes, sem danos ou contaminação.	unidade	5
34	Pimentão in natura	kg	4
35	Presunto Cozido (fatiado)	kg	4
36	Queijo Mussarela (fatiado)	kg	4
37	Repolho in natura Cabeça Inteira	kg	6
38	Sal refinado iodado – (1 kg)	unidade	6
39	Tempero completo (250g)	unidade	10
40	Vinagre de Álcool 4% – 750 ml	unidade	6
41	Tomate in natura	kg	8
42	Milho canjica (500g)	unidade	5
43	Mandioca (Macaxeira, Aipim) in antura	kg	10
44	Suco integral de laranja (1L)	unidade	10
45	Suco de uva integral (1L)	unidade	10
46	Suco Integral de maracujá (1L)	unidade	10

ITENS DE CONSUMO GERAL			
ORDEM	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Colher descartável (pacote)	pacote	10
2	Copo descartável 500ml (pacote)	pacote	10
3	Detergente 500ml	unidade	6
4	Esponja de pia	unidade	6
5	Papel Toalha Bobina, Folha Simples – Pacote com 100 unidades	pacote	2
6	Filme Transparente – 30 metros (30m)	unidade	6
7	Prato descartável de refeição (pacote)	pacote	60
8	Garfo descartável (pacote)	pacote	10
9	Faca descartável refeição (pacote)	pacote	10

10	Pano de chão confeccionado em tecido resistente e altamente absorvente	unidade	6
11	Saco de lixo 50L	unidade	20
12	Recarga de gás 13kg	unidade	1

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues até o dia **02 de maio de 2026**, no seguinte endereço: **Av. Djalma Batista, nº 1018, Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-010 – DSEI Manaus (Sede).**

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 29/04/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 28/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002

 **(61) 3686-5550**

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050